

Assunto: **Re: Fwd: Esclarecimento - PMS/MT - Prefeitura Municipal de Sorriso - OP-43908**
De: <termos.compras@sorriso.mt.gov.br>
Para: Departamento de Licitação Prefeitura Mun. Sorriso-MT <licitacao@sorriso.mt.gov.br>
Data: 15/02/2023 18:17



Boa tarde,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, informo o que segue:

- a) No que se refere ao Item 86 - Smart TV 55", o conversor digital deverá ser interno/integrado, não há a possibilidade de ser entregue um conversor externo pelo fato de ser um item distinto e não previsto no processo licitatório em questão;
- b) Deverá haver alguma forma de comprovação do Aspecto 16:9 (Widescreen), seja no manual do item ou em qualquer outro documento do produto, se essa especificação é a padrão de mercado não será difícil de comprová-la;
- c) Os parâmetros de pesquisa de preços estabelecidos em Instrução Normativa do Município foram seguidos conforme documentos juntados aos autos do processo, a especificação mencionada será exigida e a Administração não aceitará itens com a velocidade de painel inferiores ao determinado, somente similares e superiores.

Atenciosamente, Jared Witczak.

Em 15/02/2023 16:29, Departamento de Licitação Prefeitura Mun. Sorriso-MT escreveu:

Boa tarde,

Para análise

Atenciosamente,

Departamento de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT

Tel. 66 3545 4744 ou 66 3545 4745

----- Mensagem original -----

Assunto:Esclarecimento - PMS/MT - Prefeitura Municipal de Sorriso - OP-43908
Data:15/02/2023 09:41
De:"VANGUARDA" <prevenda@vanguardadf.com.br>
Para:<licitacao@sorriso.mt.gov.br>
Cc:<proposta@vanguardadf.com.br>

Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a),

PMS/MT - Prefeitura Municipal de Sorriso – Pregão Nº 08/2023

No Anexo I - Especificação dos Produtos, Item 86 - Smart TV 55" é pedido o seguinte:

a) Conversor Digital

- Como sabido, existem no mercado Smart TVs com Conversor Digital interno (integrado) e externo (adaptador). A fim de assegurar a melhor qualidade dos equipamentos para esta entidade, entendemos que serão aceitos somente modelos com Conversor Digital interno (integrado), uma vez que os adaptadores externos podem apresentar problemas com o tempo, serem perdidos ou até mesmo furtados.

Nosso entendimento está correto?

b) TELA: FORMATO DA TELA 16:9

- Atualmente todas as Smart TVs no mercado são ofertadas com Relação de Aspecto 16:9 (Widescreen). Por ser padrão esta informação não vem mais explícita nos documentos públicos das fabricantes. Entendemos então que, já que é padrão, esta não será uma comprovação obrigatória, a fim de evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, dada sua impossibilidade de comprovação.

Nosso entendimento está correto?

c) VELOCIDADE DO PAINEL: 120HZ

- Os modelos de Smart TVs nas linhas de produção atuais que ofertam 120Hz são de ponta de linha, como QLEDs, OLEDs, EVO e afins, que não cabem no valor unitário estipulado pelo edital para o item.

Entendemos então que serão aceitos modelos com Frequência do Painel de 60Hz conforme o padrão de oferta das fabricantes para o valor unitário estipulado.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: prevenda@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919